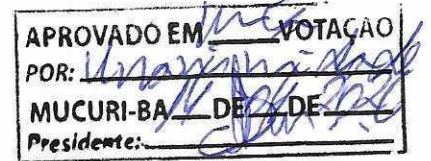




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



INDICAÇÃO Nº 043/2026

O Vereador **Douglas Souto Buchacra**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte **INDICAÇÃO**

Execução de aterro emergencial e a construção de pequena praça no cruzamento das Ruas Rio Cricaré, Rio Solimões e Santa Marta, no Distrito de Itabatã.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O cruzamento das Ruas Rio Cricaré, Rio Solimões e Santa Marta, no Distrito de Itabatã, apresenta acúmulo de água, lama e escoamento inadequado de resíduos, gerando uma situação de insalubridade, mau cheiro e risco à saúde dos moradores. Por essa razão, a medida mais urgente é a realização de aterro imediato, nivelamento e correção do ponto crítico, a fim de eliminar o empoçamento e restabelecer condições mínimas de segurança, higiene e circulação no local.

Superada a intervenção emergencial, mostra-se necessária a construção de uma pequena praça, com urbanização básica, para dar destinação adequada ao espaço e promover melhoria paisagística, valorização do bairro e convivência comunitária. A transformação de um ponto hoje degradado em área urbanizada representa ação simples, útil e de impacto direto na qualidade de vida da população.

A indicação possui compatibilidade com a LOA 2026 do Município de Mucuri, que prevê no Programa 011 – Mais Urbanização, Mobilidade e Serviços Públicos para o Cidadão o valor total de R\$ 73.359.000,00, além de dotações específicas de



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

R\$15.102.000,00 para Pavimentação/Recuperação/Drenagem das Vias Públicas, R\$4.510.000,00 para Construção/Recuperação e Manutenção de Praças Públicas, R\$831.000,00 para Saneamento Básico Municipal, R\$18.086.000,00 para Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e R\$2.419.000,00 para Manutenção de Estradas Vicinais e Vias Públicas, o que demonstra previsão orçamentária compatível com a providência ora sugerida.



Diante disso, apresento a presente Indicação, confiando na sensibilidade do Poder Executivo para adotar a providência com urgência, em benefício direto da comunidade de Itabatã.

Gabinete do Vereador, em 09 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DOUGLAS SOUTO BUCHACRA
Data: 09/04/2026 11:15:00-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Douglas Souto Buchacra (REPUBLICANOS)
Vereador-autor